

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de 27 de Junho a 1 de Julho

Suspensão da prestação de serviços ao público

Devido à evolução da epidemia de COVID-19, ao abrigo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2022, nos dias 27 de Junho a 1 de Julho, ficam suspensos os serviços prestados ao público, pela DICJ, no Edifício “China Plaza”. Os seguintes serviços ou requerimentos podem ser apresentados ou consultados por outros meios:

1. **Auto-exclusão:** Os pedidos podem continuar a ser apresentados junto de qualquer casino, ou através do sistema de auto-atendimento nos quiosques informativos de jogo responsável;
2. **Venda de rifas, sorteios ou similares:** Aceitam-se pedidos online, por correio electrónico ou por fax, sendo os respectivos avisos de aprovação enviados posteriormente por via electrónica. Para qualquer esclarecimento, queira contactar através do número de telefone 6208 8128;
3. **Licença dos promotores de jogo:** Aceitam-se pedidos online de entrega da Guia Modelo M/11, destinada à prestação da caução para o Licenciamento de Promotor de Jogo, de actualização da designação comercial da sociedade de promoção de jogos e de mudança de sede/residência do promotor de jogos;
4. **Fabricantes ou distribuidores de máquinas de jogo:** Para qualquer pedido ou esclarecimento, queira contactar através do número de telefone 6882 1839;
5. O horário dos serviços de atendimento telefónico acima referidos dos dias 27 a 30 de Junho, é das 09:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:45, e do dia 1 de Julho das 09:00 às 13:00 e das 14:30 às 17:30.